

INVESTIMENTOS
Empresas Estatais Federais

A Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 5º, inciso II, determina que o Orçamento de Investimento de cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, seja submetido á aprovação do Congresso Nacional.

Os investimentos são os valores agregados ao ativo imobilizado e formação do ativo diferido, proveniente de imobilizações, de acordo com as determinações da Lei 6.404/76, discriminados pro subprojetos/subatividades (subtítulos), definidos a partir das disposições e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

INVESTIMENTOS
Consolidado por Grupos

R\$ Milhões Correntes

GRUPOS	Despesa Realizado					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
I - Setor Produtivo Estatal	38.666	51.771	69.131	81.513	80.259	94.839
Grupo PETROBRÁS	34.534	46.941	62.530	74.552	71.285	85.984
Grupo ELETROBRÁS	3.104	3.878	5.190	5.279	6.775	5.924
Demais	1.028	951	1.411	1.681	2.199	2.931
II - Instituições Financeiras	1.114	1.691	2.015	2.463	2.209	3.129
TOTAL (I + II)	39.780	53.462	71.146	83.976	82.468	97.968

Fonte: MP/SE/DEST

INVESTIMENTOS
Fontes de Financiamento

R\$ Milhões Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Realizado					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Recursos Próprios	29.800	43.884	34.057	61.635	73.527	80.005
Rec. p/ Aumento do Patrimônio Líquido	458	2.163	3.186	3.833	1.985	12.109
Op. Crédito de Longo Prazo	1.561	1.378	22.836	2.817	4.830	3.485
Outros Recursos de Longo Prazo	7.962	6.037	11.068	15.691	2.126	2.368
TOTAL	39.780	53.462	71.146	83.976	82.468	97.968

Fonte: MP/SE/DEST

07/03/2013